

28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

11 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207402414

Despacho n.º 15230/2013

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogado por 143 (cento e quarenta e três) dias, com início em 09 de fevereiro de 2014, a comissão de serviço do Capitão-Tenente de Administração Naval 22790, José Mendes Cerdeira, no desempenho das funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República — 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

11 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207402399

Despacho n.º 15231/2013

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, nomeio o Tenente-Coronel de Infantaria 15560185, José Joaquim Barreno Branco, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 02 de janeiro de 2014, em substituição do Tenente-Coronel de Infantaria 00354487, Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República — 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

11 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207402406

Despacho n.º 15232/2013

1. Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março, alterado e republicado no anexo I ao Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, e do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de setembro, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o Coronel Médico Paulo Cruz dos Santos Guerra para o cargo de Diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar e exonerar do mesmo cargo o Capitão-de-Mar-e-Guerra Médico Naval Luís António de Medeiros Ramos.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2013.

11 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207402422

Despacho n.º 15233/2013

Considerando que a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas consagram a criação do Hospital das Forças Armadas (HFAR) enquanto hospital militar único, devendo o mesmo ficar organizado em dois polos hospitalares, um em Lisboa e outro no Porto, como corolário do processo de reestruturação hospitalar nas Forças Armadas preconizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 28 de fevereiro;

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, é criado o Polo de Lisboa do HFAR, ficando este localizado no espaço físico atualmente ocupado pelo Hospital da Força Aérea em Lisboa, resultando da fusão entre o Hospital da Marinha, o Hospital Militar Principal, o Hospital Militar de Belém e o Hospital da Força Aérea;

Considerando que a referida localização permite a instalação na sua área de influência de outras estruturas de saúde militar, possibilitando a constituição nesse espaço de um *Campus* de Saúde Militar que assegure uma utilização comum e sinérgica de serviços por parte dessas estruturas conduzindo a uma maior rentabilização de recursos;

Considerando que, no âmbito da transferência das diversas funcionalidades dos anteriores órgãos hospitalares para o *Campus* de Saúde Militar do Lumiar em Lisboa, foi acometida à DGAIED, pelo Despacho n.º 14711/2012, de 16 de novembro, a responsabilidade pela realização dos procedimentos adequados à construção do edifício destinado ao novo Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica (CMSH) e à transferência do sistema hiperbárico existente no atual CMSH para o *Campus* de Saúde Militar no Lumiar;

Considerando que na prossecução desse objetivo é necessário iniciar o procedimento para construção do edifício para o novo CMSH;

Considerando as informações de índole técnica, financeira e jurídica, prestadas pela Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED) e pela Secretaria-Geral.

Assim:

1. Autorizo, nos termos dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e da alínea b) do artigo 19.º, ainda do CCP, o lançamento do concurso público para adjudicação da «Construção do Edifício do Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica do *Campus* de Saúde Militar no Lumiar».

2. Autorizo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a realização da respetiva despesa até ao valor de 1 500 000 EUR + IVA.

3. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovo o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, de acordo com as minutas propostas pela DGAIED juntas em anexo ao Programa.

4. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e conforme proposto pela DGAIED nomeio como membros do júri do procedimento os seguintes elementos:

- a. Arq.ª Rita Martins Barata Cabral (membro presidente)
- b. TCor Carlos Manuel Tavares Rosa Pereira (membro efetivo)
- c. Cap José Alberto Matos Beja Ferreira da Silva (membro efetivo)
- d. TCor Paulo Jorge Macedo Fernandes da Conceição Gonçalves (membro suplente)
- e. Dr.ª Maria Arminda Pereira Sousa Guerra (membro suplente)

5. Delego no Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa a autorização para prestar esclarecimentos relativos às peças concursais, efetuar retificações nessas mesmas peças, decidir sobre a aceitação ou não de listas de erros e omissões apresentadas, a adjudicação da empreitada, a aprovação da minuta de contrato e a assinatura do contrato.

13 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207402366

Despacho n.º 15234/2013

Considerando que a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, consagram a criação do Hospital das Forças Armadas (HFAR) enquanto hospital militar único, devendo o mesmo ficar organizado em dois polos hospitalares, um em Lisboa e outro no Porto, como corolário do processo de reestruturação hospitalar nas Forças Armadas preconizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 28 de fevereiro;

Considerando que através do Decreto-lei n.º 187/2012 de 16 de agosto é criado o Polo de Lisboa do HFAR, ficando este localizado no espaço físico atualmente ocupado pelo Hospital da Força Aérea em Lisboa, resultando da fusão entre o Hospital da Marinha, o Hospital Militar Principal, o Hospital Militar de Belém e o Hospital da Força Aérea;

Considerando que no âmbito da transferência das diversas funcionalidades dos anteriores órgãos hospitalares para o Polo de Lisboa do HFAR, foi acometida à DGAIED, pelo Despacho n.º 14711/2012 de 16 de novembro, a responsabilidade pela realização dos procedimentos adequados à construção do edifício destinado ao novo Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica (CMSH) e à transferência do sistema hiperbárico existente no atual CMSH para o *Campus* de Saúde Militar no Lumiar;

Considerando que na prossecução desse objetivo é necessário iniciar o procedimento para aquisição de uma câmara hiperbárica para o novo CMSH;

Considerando as informações de índole técnica, financeira e jurídica, prestadas pela Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED) e pela Secretaria-Geral.

Assim:

1. Autorizo, nos termos dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e a alínea b) do artigo 19.º, ainda do CCP, o lançamento